

**PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO,  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Projeto de Lei Executivo nº 0004-2016  
Processo nº 0433-2016  
Parecer nº 0058-2016**

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Assim sendo, encaminha-o à superior apreciação do Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2016.

**Marcus Soliva**

**Padre Reginaldo**

**Regis Yasumura**